



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO

O Conselho Municipal de Educação de Suzano, por intermédio de seus membros, realizou ação, tendo como princípio democrático, convidar os candidatos à Prefeitura Municipal de Suzano para apresentarem os seus planos de Governo no que tange a temática da Educação. Além de, nesta ocasião, entregar uma Carta Compromisso pelo Direito à Educação de Qualidade, formulada pelo **Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação**.

A ação foi realizada no Auditório do Centro Universitário da UNIPIAGET, em Suzano, na data de 12/09/2024.

Todos os candidatos com registro da candidatura no Tribunal Superior Eleitoral foram convidados.

Estiveram presentes, os candidatos: **Gerice Lione, Caian Zambotto e Walmir Pinto**.

Os candidatos **Pedro Ishi** e **Sergio do Povo** não compareceram, informando ao colegiado conflitos de agenda.

A Carta Compromisso, como princípio democrático, foi oportunizada a todos os candidatos ao pleito municipal.

Na data de 12/09/2024, em reunião com os membros do CME, os candidatos **Gerice Lione, Caian Zambotto e Walmir Pinto** assinaram a Carta Compromisso.

Na data de 18/09/2024, o Candidato **Pedro Ishi** assinou a Carta Compromisso, entregando-a em mãos ao presidente do Conselho Municipal de Educação, Roverson Rodrigues Ferreira, na data de 20/09/2024.

O Candidato **Sergio do Povo** não encaminhou devolutiva acerca do documento ao colegiado.

Segue abaixo, a Carta Compromisso formulada pelo CME e pelo FME.


Roverson Rodrigues Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Educação



**CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

**FÓRUM MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**



CARTA COMPROMISSO PELO DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO e o FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO convictos de que a educação é condição de concretização dos fundamentos e dos objetivos da República Federativa do Brasil, sobretudo a dignidade da pessoa humana e:

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 9, item 1 da “Declaração Mundial sobre Educação para Todos: Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem”, “o tempo, a energia e os recursos dirigidos à educação básica constituem, certamente, o investimento mais importante que se pode fazer no povo e no futuro de um país”; o que corrobora o fundamento da promoção da dignidade da pessoa humana e, conseqüentemente, o objetivo do desenvolvimento nacional, nos termos do art. 1º, III, e art. 3º, II, da Constituição de 1988;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seus artigos 6º e 205, determina que a educação é direito de todos e dever do Estado, devendo ser assegurada por meio de “ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas administrativas” na forma do seu art. 23, V, e do caput do art. 214, em regime de colaboração e responsabilidade solidária, tal como se depreende da leitura conjugada dos seus artigos 30, VI e 211:

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996) regulamentou, em seus artigos 68 a 77, o dever constitucional de aplicação mínima de recursos governamentais em manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, regulamentou o FUNDEB, a que se refere ao seu regime jurídico notadamente quanto à composição financeira; à distribuição, à transferência e à gestão dos seus recursos, bem como quanto ao seu acompanhamento, controle social, comprovação e fiscalização.

Referências;

Disponível em: https://www2.mppa.mp.br/data/files/C5/52/47/1F/E1D0A61098F34E96180808FF/Carta%20Compromisso%20-%20MP%20Unido%20pela%20Educacao_Promovendo%20Cidadania-Candidatos%20Governador.pdf



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 10 da Lei n.º 13.005/2014, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias definidas no PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução

CONSIDERANDO a instituição do Plano Municipal da Infância e da Adolescência Lei 5.534 de 19 de dezembro de 2023, que se propõe promover, proteger e defender os direitos da criança e do adolescente, garantir a participação e protagonismo da criança e do adolescente e garante estratégias adequadas para gestão de políticas públicas para a infância e adolescência.

RESOLVEM colher dos candidatos ao pleito majoritário ao cargo de Prefeito o presente compromisso público de conferir, no exercício do cargo de que forem investidos no pleito das eleições de 2024, priorização do FINANCIAMENTO CONSTITUCIONAL DO DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO MUNICÍPIO DE SUZANO e o atendimento, nos respectivos prazos, das METAS ESTABELECIDAS NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO-PNE, no PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-PEE e no PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME, PLANO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE – PMIA, cumprindo e fazendo cumprir, dentre outros deveres estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e nas Leis, bem como:

1. Garantir autonomia de funcionamento dos conselhos e fórum municipal de acompanhamento e controle social da área de educação, e garantir o diálogo permanente entre a SME, CME, e o FME, para que lhes sejam garantidas condições materiais e finalísticas de cumprir tempestivamente seu papel institucional, avaliando, a natureza do Conselho e do Fórum quanto à formulação dos planos e à gestão dos recursos da educação (se deliberativo, consultivo, normativo e/ou fiscalizador), sua capacitação periódica e a sua estrutura de apoio.
2. Disponibilizar, enquanto não forem regulamentados os indicadores de gasto educacional previstos na estratégia 20.7 do PNE, em portal de domínio público na internet, parâmetros regionais de

Referências;

Disponível em: https://www2.mppa.mp.br/data/files/C5/52/47/1F/E1D0A61098F34E96180808FF/Carta%20Compromisso%20-%20MP%20Unido%20pela%20Educacao_Promovendo%20Cidadania-Candidatos%20Governador.pdf



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



preços referenciais de obras, equipamentos e materiais da área educacional, bem como que sejam fornecidos plantas, projetos básicos e executivos padronizados para diferentes tipos e tamanhos de escola, com seus respectivos custos estimados e regionalizados;

3. Apresentar aos Órgãos de Controle Social o relatório elaborado ao final da transição governamental, tendo por objeto a análise circunstanciada sobre os pontos relacionados a este compromisso, indicando medidas para sua respectiva implementação e manutenção.
4. Garantir que o cargo de gestão da Secretaria Municipal de Educação seja ocupado por Técnico (a) em Educação, considerando o conhecimento profissional e da rede municipal, observando também a manutenção da regularidade do cargo.
5. Garantir valorização aos profissionais da Educação, seja a partir da revisão do Plano de Cargos e Carreiras, seja pela equiparação salarial em relação aos municípios vizinhos, considerando que a arrecadação de Suzano é uma das maiores da região.
6. Garantir apoio e fomento para a construção democrática do próximo Plano Municipal de Educação, a partir de Conferência Municipal.
7. Garantir a revisão do Estatuto e do Plano de Cargos e Carreiras, bem como a criação de uma comissão que respeite a representatividade dos servidores da Educação.
8. Garantir professores especialistas de Educação Física e Artes em todas as escolas municipais desde a pré-escola ao fundamental e considerando o atendimento a todas as crianças matriculadas no ensino obrigatório.
9. Criar plano estratégico para solucionar a falta de professores, seja por meio de contratação via concurso público, revisão do Plano de Cargo e Carreiras ou mesmo oferecendo melhores condições aos professores que suplementam.

Referências;

Disponível em: https://www2.mppa.mp.br/data/files/C5/52/47/1F/E1D0A61098F34E96180808FF/Carta%20Compromisso%20-%20MP%20Unido%20pela%20Educacao_Promovendo%20Cidadania-Candidatos%20Governador.pdf



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



10. Garantir Agentes de Apoio a Inclusão, para todas as crianças que apresentam necessidade deste profissional, a partir do compromisso de discutir a criação do cargo e contratação via concurso ou outras formas de contratação, sem que haja prejuízo no quadro de funcionários nas escolas.
11. Cumprir o Estatuto no que tange a função de vice-diretor, para compor as equipes gestoras das escolas municipais.
12. Regulamentar a função de Coordenadores Pedagógicos com regramentos específicos e transparentes.
13. Buscar alcançar as metas de atendimento, sempre com foco na qualidade e com investimento na Educação.
14. Reavaliar a opção governamental pelas parcerias com as Organizações da Sociedade Civil para gestão de creches comunitárias, no que tange ao financiamento, estrutura, demanda e matrículas, no sentido de que esta alternativa funcione como um complemento e não como principal estratégia para garantir o atendimento das crianças.
15. Garantir espaços de escuta e de diálogos com gestores escolares, para reflexão, construção e articulação das políticas desenvolvidas pela SME.
16. Garantir a manutenção do Setor de Atendimento a Educação Especializada, bem como manter as visitas regulares de suas profissionais como fonoaudióloga, fisioterapeuta e professoras de AEE nas escolas municipais.
17. Manter o setor de gestão estratégica na SME, como um espaço de diálogo no sentido de fortalecer as ações intersetoriais.

Referências;

Disponível em: https://www2.mppa.mp.br/data/files/C5/52/47/1F/E1D0A61098F34E96180808FF/Carta%20Compromisso%20-%20MP%20Unido%20pela%20Educacao_Promovendo%20Cidadania-Candidatos%20Governador.pdf



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 18.** Criar um setor na SME que seja articulador de políticas educacionais voltadas para a educação Antirracista e cultura dos povos originários, e que fomente ações em toda rede municipal.
- 19.** Criar um setor de gestão democrática na SME, com objetivo de articular e fomentar as ações junto aos conselhos de escola e toda a rede municipal.
- 20.** Fortalecimento do setor de projetos, numa perspectiva de escuta da rede para garantir propostas que dialogue com o território.
- 21.** Fortalecer os núcleos pedagógicos de formação continuada, para que tenham capacitação e conhecimento técnico adequado para garantir e articular formações de qualidade aos profissionais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal.
- 22.** Garantir com regularidade formação continuada a todos os profissionais da Educação, inclusive que haja a possibilidade de criar uma plataforma de formação.
- 23.** Garantir a manutenção e o fortalecimento do Programa Prevenir a Violência na Escola, para que haja efetividade nas ações de enfrentamento à evasão escolar, a fim de garantir a permanência das crianças nas escolas e seu respectivo aproveitamento escolar.
- 24.** Criar espaços de escuta para dialogar com profissionais da Educação, na busca de olhar para a realidade da rede e buscar soluções de forma democrática.
- 25.** Garantir transparência nas ações da SME, seja por meio de relatórios circunstanciados, pelo site oficial da Prefeitura Municipal e outras redes oficiais.

Referências;

Disponível em: https://www2.mppa.mp.br/data/files/C5/52/47/1F/E1D0A61098F34E96180808FF/Carta%20Compromisso%20-%20MP%20Unido%20pela%20Educacao_Promovendo%20Cidadania-Candidatos%20Governador.pdf



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Assim, convictos da necessidade inadiável de garantir efetividade ao direito à educação de qualidade à população do território do Município de Suzano, assume o candidato o presente compromisso, assinando a presente Carta de Compromisso, que lhe foi proposta pelo Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação, fazendo demonstração pública e solene desse propósito no exercício dos atos de gestão administrativa e de governo inerentes à Chefia do Poder Executivo Municipal.

Roverson Rodrigues Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Marco Aurélio Pinheiro Maida
Fórum Municipal de Educação

Referências;

Disponível em: https://www2.mppa.mp.br/data/files/C5/52/47/1F/E1D0A61098F34E96180808FF/Carta%20Compromisso%20-%20MP%20Unido%20pela%20Educacao_Promovendo%20Cidadania-Candidatos%20Governador.pdf



**CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

**FÓRUM MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**



Assim, convictos da necessidade inadiável de garantir efetividade ao direito à educação de qualidade à população do território do Município de Suzano, assume o candidato o presente compromisso, assinando a presente Carta de Compromisso, que lhe foi proposta pelo Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação, fazendo demonstração pública e solene desse propósito no exercício dos atos de gestão administrativa e de governo inerentes à Chefia do Poder Executivo Municipal.

Roverson Rodrigues Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Marco Aurélio Pinheiro Maida
Fórum Municipal de Educação

GERICE LIONE

CANDIDATA AO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE SUZANO

Referências;

Disponível em: https://www2.mppa.mp.br/data/files/C5/52/47/1F/E1D0A61098F34E96180808FF/Carta%20Compromisso%20-%20MP%20Unido%20pela%20Educacao_Promovendo%20Cidadania-Candidatos%20Governador.pdf



**CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

**FÓRUM MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**



Assim, convictos da necessidade inadiável de garantir efetividade ao direito à educação de qualidade à população do território do Município de Suzano, assume o candidato o presente compromisso, assinando a presente Carta de Compromisso, que lhe foi proposta pelo Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação, fazendo demonstração pública e solene desse propósito no exercício dos atos de gestão administrativa e de governo inerentes à Chefia do Poder Executivo Municipal.

Roverson Rodrigues Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Marco Aurélio Pinheiro Maida
Fórum Municipal de Educação

CAIAN ZAMBOTTO

CANDIDATO AO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO

Referências:

Disponível em: https://www2.mppa.mp.br/data/files/C5/52/47/1F/E1D0A61098F34E96180808FF/Carta%20Compromisso%20-%20MP%20Unido%20pela%20Educacao_Promovendo%20Cidadania-Candidatos%20Governador.pdf



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Assim, convictos da necessidade inadiável de garantir efetividade ao direito à educação de qualidade à população do território do Município de Suzano, assume o candidato o presente compromisso, assinando a presente Carta de Compromisso, que lhe foi proposta pelo Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação, fazendo demonstração pública e solene desse propósito no exercício dos atos de gestão administrativa e de governo inerentes à Chefia do Poder Executivo Municipal.

Roverson Rodrigues Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Marco Aurélio Pinheiro Maida
Fórum Municipal de Educação

WALMIR PINTO

CANDIDATO AO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO

Referências:

Disponível em: https://www2.mppa.mp.br/data/files/C5/52/47/1F/E1D0A61098F34E96180808FF/Carta%20Compromisso%20-%20MP%20Unido%20pela%20Educacao_Promovendo%20Cidadania-Candidatos%20Governador.pdf



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Assim, convictos da necessidade inadiável de garantir efetividade ao direito à educação de qualidade à população do território do Município de Suzano, assume o candidato o presente compromisso, assinando a presente Carta de Compromisso, que lhe foi proposta pelo Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação, fazendo demonstração pública e solene desse propósito no exercício dos atos de gestão administrativa e de governo inerentes à Chefia do Poder Executivo Municipal.

Roverson Rodrigues Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Marco Aurélio Pinheiro Maida
Fórum Municipal de Educação

PEDRO ISHI

CANDIDATO AO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO

Referências:

Disponível em: https://www2.mppa.mp.br/data/files/C5/52/47/1F/E1D0A61098F34E96180808FF/Carta%20Compromisso%20-%20MP%20Unido%20pela%20Educacao_Promovendo%20Cidadania-Candidatos%20Governador.pdf